



**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**  
**PROCESSO PMS Nº 41/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 08/2022**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(Sequência 02)**

Após a decisão e julgamento dos recursos na fase de habilitação, presentes os membros da comissão, que abaixo subscrevem, foi aberta a sessão, no dia 06/05/2022 às 15h00min, para análise e julgamento dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas HABILITADAS.

Ato contínuo, após conferência quanto à inviolabilidade do envelope único contendo as propostas das empresas participantes, procedeu-se à análise dos documentos que compõem as propostas de preços, concluindo-se o seguinte:

- 1) CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ 10.711.868/0001-53, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta dentro dos limites e exigências estabelecidos no Edital, no valor de **R\$ 1.282.758,15 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)**, sendo declarada CLASSIFICADA;
- 2) CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ 10.599.044/0001-33, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta no valor de **R\$ 1.364.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e quatro reais)**, sendo declarada CLASSIFICADA;
- 3) TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ 21.990.134/0001-77, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta dentro dos limites e exigências estabelecidos no Edital, no valor de **R\$ 1.283.014,83 (um milhão duzentos e oitenta e três mil e quatorze reais e oitenta e três centavos)**, sendo declarada CLASSIFICADA;
- 4) BF CONTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ 05.956.617/0001-07, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta dentro dos limites e exigências estabelecidos no Edital, no valor de **R\$ 1.394.071,17 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil setenta e um reais e dezessete centavos)**, sendo declarada CLASSIFICADA;

Segue abaixo a relação com a classificação dos licitantes:





Licitante	Valor Proposto	Classificação
<b>CONSTRUTORA CREPALDI LTDA</b>	R\$ 1.282.758,15	1º
<b>TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMERCIO LTDA</b>	R\$ 1.283.014,83	2º
<b>CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME</b>	R\$ 1.364.000,00	3º
<b>BF CONTRUÇÕES EIRELI - EPP</b>	R\$ 1.394.071,17	4º

Finalizando os trabalhos, dá-se parecer favorável à empresa **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA** pela proposta mais vantajosa.

Nesse sentido, em conformidade com a Lei 8.666/93, publica-se o resultado no site da municipalidade, abrindo assim os prazos previstos em Lei para interposição de recurso na fase de abertura das propostas, ficando disponível aos interessados a vista dos autos.

Ressalta-se por fim, que transcorrido o prazo para manifestação e/ou julgamento dos recursos na fase de classificação das propostas, os autos serão encaminhados ao Sr. Prefeito para análise e posterior adjudicação e homologação, ficando intimada a empresa vencedora nos moldes do “item 13” do Edital, a prestar a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ofertado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

Publique-se.





**FABÍOLA CARDOSO COMIN**

Presidente da Comissão de Licitação

**BARBARA MARIA BONASSA**

Membro CPL

**MARCELO MARTINS**

Membro da CPL

*“Documento Assinado no Original”*

